

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA

P. O. Box 3243

Telephone: 517700

Fax: 517844

CONSELHO EXECUTIVO
Oitava Sessão Ordinária
16 – 21 de Janeiro de 2006
Khartoum, Sudão

EX.CL/208 (VIII)

RELATÓRIO PROVISÓRIO SOBRE AS FONTES
ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTO DA UNIÃO AFRICANA

RELATORIO PROVISORIO SOBRE FONTES ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTO DA UNIÃO AFRICANA

I. Introdução

1. A União Africana (UA) e a Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD) baseiam-se numa visão económica e política comuns bem como numa convicção forte e partilhada de que é necessário erradicar a pobreza com urgência, e que os países devem individual e colectivamente promover o crescimento e o desenvolvimento sustentáveis e participar activamente na vida económica e política global. Esta visão só pode ser realizada se o Continente for capaz de mobilizar os recursos necessários para implementar os seus programas e iniciativas de desenvolvimento.

2. Convém notar que a Organização da União Africana (OUA) dependeu, em grande parte, das contribuições estatutárias dos Estados-membros para financiar as suas actividades, que essencialmente, foram funções administrativas. Contudo, a criação da União Africana aumentou os requisitos operacionais obrigando a identificar outras fontes de financiamento. São necessários recursos financeiros adicionais não só para o funcionamento dos vários órgãos da União, mas também para implementar os seus programas continentais e projectos sectoriais contidos no plano estratégico de 2004/2007-

II. Propostas Alternativas de Financiamento

3. Desde então várias fontes de financiamento foram propostas incluindo as apresentadas por S.Excia. o Presidente WADE do Senegal sobre a taxa de importação bem como um imposto de seguros; a proposta de um Fundo Pan-africano de Solidariedade apresentada pela Organização Africana das Sociedades Civas, e outras fontes de financiamento como a mobilização popular de recursos financeiros e a mobilização de recursos através do sector privado. Nesta perspectiva, a Conferência dos Ministros da Economia e Finanças, realizada em Maio de 2005 em Dakar, Senegal, discutiu as várias propostas, em especial as apresentadas por S. Excia. o Presidente WADE. As principais propostas estão resumidas a seguir.

Taxa de Importação

4. Relativamente à taxa de importação, propõe-se a cobrança de 0,2% à taxa do valor de todas as importações de bens de consumo, excluindo os donativos e as isenções, pagáveis pelo importador. Este encargo é tratado no quadro dos direitos aduaneiros e cobrado para a UA através dos departamentos aduaneiros dos Estados-membros e encaminhado para a conta bancária da UA nos Bancos nacionais dos respectivos Estados. Esta taxa tem a vantagem de ser muito modesta (não acrescenta um montante significativo ao valor da importação) e pode utilizar as estruturas de cobrança existentes.

Taxa sobre Apólices de Seguro

5. Quanto à proposta de seguros, o princípio subjacente é aumentar 0,2 % ou mais ao prémio de seguro na altura da compra da apólice pelos cidadãos Africanos e empresários que operam em África.

6. A Conferência dos Ministros da Economia e Finanças (CAMEF) saudou as propostas alternativas de financiamento e decidiu que as propostas do Presidente WADE deviam ser apresentadas aos Estados-membros antes de Julho de 2005, depois de o documento ser traduzido nas 4 línguas de trabalho da União. Os Estados-membros, as CERs e a sociedade civil também devem ser envolvidas na análise destas propostas. Por seu lado, a Comissão distribuiu as propostas aos Estados-membros, em Agosto de 2005, solicitando que apresentassem os seus comentários. Desde então, a Comissão recebeu comentários dos seguintes Estados-membros: Burundi, Gâmbia, Gana, Quênia, Namíbia, Tunísia e Zâmbia.

III. Comentários dos Estados-membros

7. **O Burundi** apreciou as propostas mas indicou que a taxa sobre os prémios de seguro não será eficaz tendo em conta o tamanho e o baixo nível de desenvolvimento da indústria seguradora. Contudo, o Burundi prefere a aplicação de uma taxa sobre as importações extra União, que deve ser acompanhada pela harmonização de tarifas. A taxa pode aumentar o custo das importações, que pode reduzir o nível de importações e, conseqüentemente, as receitas.

8. A **Gâmbia** salienta que as duas propostas de uma taxa de 0,2% sobre as importações extra União e 0,2% sobre os prémios de seguro não são eficientes e equitativas. As taxas não optimizam a eficiência porque ao ligar uma medida fiscal a uma despesa, os sistemas fiscais variam muito em Africa e os níveis de eficiência tendem também a variar de país para país, e tributar as importações não traz eficiência ao sistema mas aumenta ainda mais os custos das importações para as economias abertas e os países encravados. A Gâmbia também anota que o sector privado em Africa é de tal forma travado por elevados riscos e custos que aplicar uma taxa sobre os seguros aumentaria o custo do risco de seguro e isso atrasaria o desenvolvimento. Relativamente à equidade, a Gâmbia é de opinião que as duas propostas são pesadas para outros países, por exemplo uma taxa de importação iria duplicar a contribuição da Gâmbia enquanto que a taxa de seguros faria baixar consideravelmente a da Africa do Sul (contribuição de 80%) , que tem um mercado de seguros bastante desenvolvido em Africa.

9. A Gâmbia conclui que a contribuição deve continuar com base na avaliação feita com base no PIB de cada país e cabe aos mesmos escolherem a forma de aumentar as contribuições.

10. O **Gana** indicou que apoia as duas propostas relativas a uma taxa sobre as importações extra União e sobre os prémios de seguros.

11. O **Quénia** recomendou que a UA deve constituir uma equipa de peritos dos Estados-membros que analisarão exaustivamente as propostas tendo em conta as circunstâncias nacionais e os compromissos regionais. Em seguida, a equipa fará recomendações à CAMEF.

12. A **Namíbia** sugeriu que a forma de financiamento que for adoptada deve cumprir os critérios de transparência, autonomia financeira, estabilidade de procedimentos e contribuições equitativas. As autoridades da Namíbia pensam que as taxas sobre as importações extra União e sobre os prémios de seguro poderão ser as melhores opções mas que se deve ter cuidado com o risco de os fundos serem apropriados pelo Estado em situações de dificuldade e também a necessidade de fazer mudanças legislativas fiscais. Salientaram igualmente que, em termos de equidade, o fardo irá pesar sobre os países com peso económico e os que têm economias abertas, em que o comércio extra União é mais elevado. Os países com problemas de divisas também enfrentarão dificuldades.

13. As autoridades da Namíbia concluem que os Estados-membros devem realizar consultas políticas e diplomáticas sobre as propostas.

14. A **Tunísia** indicou que as duas propostas não são aceitáveis uma vez que afectam o fisco.

15. A **Zâmbia** apresentou reservas sobre ambas as propostas. As autoridades acham que uma taxa sobre os seguros pode não ser uma fonte viável de rendimento em países com uma fraca indústria seguradora e a aplicação de uma taxa sobre as importações extra União exigem que se faça um trabalho substancial relativamente ao nível das tarifas, mecanismo de cobrança e de partilha, se necessário. A conclusão das autoridades da Zâmbia é que se deve aprofundar a análise sobre as implicações e consequências das propostas.

IV. Medidas Preconizadas

16. Os comentários recebidos até agora são variados com recomendações específicas em alguns casos. A Comissão gostaria de dar aos outros Estados-membros mais tempo para prepararem os seus comentários que, depois de recebidos, serão sintetizados. Em seguida, a Comissão convocará uma reunião de peritos, em Março de 2006, para deliberar sobre os comentários e fazer recomendações adequadas, que serão submetidas à Conferência dos Ministros Africanos da Economia e Finanças em Abril de 2006. Depois, a decisão da CAMEF será submetida à Cimeira em Junho de 2006.

Proposta do Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOCC)

17. O ECOSOCC na sua reunião, realizada a 30 de Março de 2005, adoptou a Resolução 01/ECOSOCC/AU/05 que solicita a Conferência de Chefes de Estado e de Governo da UA a “aplicar um imposto de 5 \$US sobre cada bilhete de avião comprado para viagens entre os Estados e 10 \$US para cada bilhete entre a África e outros continentes”. Estes recursos devem ser cobrados a favor da Comissão da União Africana. O ECOSOCC solicita que esta proposta seja apresentada à 6ª Conferência de Chefes de Estado e de Governo que terá lugar em Khartoum, Sudão.

2005

Interim report on alternative sources of financing the African Union

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4422>

Downloaded from African Union Common Repository